13/10/2022 10:01 Diário Eletrônico OAB



## **DIÁRIO ELETRÔNICO** Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 958 | quinta-feira, 13 de outubro de 2022 | Página: 193

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

## Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 13/10/2022

## **CONSELHO PLENO**

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

**EDITAL N. 10/2022** 

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, nos termos do art. 8º do Provimento 102/2004 CF; art. 9º da Resolução CP Nº 40/2020 OAB/SC alterada pela Resolução CP Nº 51/2021 OAB/SC, torna pública a segunda homologação das inscrições deferidas/indeferidas dos candidatos abaixo relacionados para provimento da 93ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, de acordo com o Edital n. 08/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB, Ano IV, nº 921, de 19 de agosto de 2022, página 97. DEFERIDOS:1)ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO (OAB/SC 31956); 2) ARI LEITE SILVESTRE (OAB/SC 23560); 3) GLACIR MEDEIROS PRADE (OAB/SC 4500); 4) JOSE PATRICIO NEVES DA FONTOURA (OAB/SC 4441); 5) JOSEMARY TERESINHA SCHRAMM (OAB/SC 3872); 6)PAULO ROBERTO AMADO JUNIOR (OAB/SC 25777); 7)SANDRA SPAUTZ GRANEMANN (OAB/SC 15776). INDEFERIDO: 8)CARLOS RODOLPHO GLAVAM PINTO DA LUZ (OAB/SC 14335) e 9)MARCIO RENATO BARTEL (OAB/SC 36546); Eventuais recursos ou impugnações deverão ser protocolizados, exclusivamente mediante protocolo eletrônico, no site da OAB/SC, através do link: https://servicos.oabsc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do art. 8°, §1°, do Provimento n. 102/2004 CF e arts. 10 e 11, da Resolução CP Nº 40/2020 da OAB/SC. Florianópolis, 11 de outubro de 2022. Claudia da Silva Prudêncio-Presidente

> Documento assinado digitalmente conforme MP n°2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil